

# **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO**

## **RESOLUÇÃO N.º 101/97**

*Dispõe sobre pleito da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia do Tocantins, para construção de um (01) Pronto atendimento de Saúde.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 1997 e após avaliação técnica da Coordenadoria de Finanças e da Divisão de Engenharia da SES-TO,

### **RESOLVE:**

Aprovar a alocação de recursos do Ministério da Saúde para construção de um pronto atendimento em Santa Fé do Araguaia.

Palmas, 08 de Outubro de 1997

**LUÍS EDUARDO RODRIGUES**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO  
em Substituição